



Handwritten signature and initials in blue ink.

3ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho

ATA

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, teve lugar a terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, no salão Nobre da Junta de Freguesia de Espinho, sendo presidida por Helder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e secretariada por Manuel Ferreira Pires e José Adriano, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Assuntos agendados para o período de “Antes da Ordem do dia”;**
- 2. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental;**
- 3. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta;**
- 4. Período de intervenção do público.**

----- O senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão saudando os presentes e apresentando os pedidos de substituição de Arsénio Barbosa e Ana Rita por Jorge Adriano e Sérgio Lapa, respetivamente. Questionou de seguida se alguém teria algo a dizer sobre o ponto 1. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo lembrou a questão das atas que tinha ficado de se tratar nesta reunião. -

----- O senhor Presidente da Junta informou a esse propósito que sendo um assunto que deve ter a concordância de todos, proceder-se-á à elaboração de uma ata que servirá de base para outras, de maneira a que haja homogeneidade e aprovação no formato e conteúdo. -----

----- O senhor secretário da Junta Vitor Sousa sugeriu que fossem feitas as atas e fosse criada uma comissão permanente a reunir em novembro ou dezembro que as avalie e aprove. -----

----- O senhor Presidente da Junta propôs então fazer-se uma ata, convocar-se uma reunião com a comissão permanente até final de outubro e avaliar essa ata que servirá de modelo para atas futuras. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia declarou que ficava então estipulado em final de outubro agendar-se reunião para a primeira semana de novembro e na próxima assembleia ordinária ter o máximo de atas feitas para aprovação. Terminado o assunto antes da ordem do dia, passou-se ao ponto dois, o da apreciação e votação da primeira revisão orçamental. -----

----- O senhor secretário da Junta esclareceu que as contas fecham obrigatoriamente a 31 de dezembro, o que poderá não refletir exatamente os valores dos orçamentos apresentados nas



[Handwritten signature]

assembleias a realizar em novembro e dezembro, pois há pagamentos e receitas imprevistos que, entretanto, podem surgir. Esses valores só se conseguem acrescentar depois da aprovação das contas, em abril, e a verba disponível é a base de trabalho. No caso presente, da Junta de Freguesia, a verba que transitou a trinta e um de dezembro para o ano 2019, foi de 692.784,28€. Esta receita foi maioritariamente alocada a obras no edifício da Junta de Freguesia, alterações nos reforços de alugueres a empresas de contentores, material para apoio a praias, seguros e equipamentos informáticos. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo destacou que a soma estava mal feita na página dois e que tinha sido emendado, pois estava com um tipo de letra diferente, no que o vogal José Laranjeira concordou dizendo que a soma das rubricas não batia certo. -----

----- O senhor Presidente da Junta referiu que a diferença é que o total é escrito a negrito e que se reparassem o mesmo acontece na página seguinte e na outra a seguir. A soma é feita pelo programa e se não estiver bem seria porque o programa tinha defeito. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo insistiu que a soma não estava bem e voltou a questionar se não havia engano. -----

----- O senhor Presidente da Junta respondeu que só haveria engano se fosse do próprio programa informático. -----

----- O vogal Pedro Sousa interveio expondo e explicando os cálculos, chegando-se à conclusão que as contas e a soma estavam corretas e a receita no valor de 777.980,28€ (valor transitado mais reforço). -----

----- O senhor secretário da Junta dirigiu-se à vogal Lurdes Rebelo e restantes presentes sublinhando que nenhum elemento deste executivo ou desta Junta teria alguma vez alterado alguma rubrica e que o documento é elaborado pelo programa de uma empresa contratada e certificada. -----

----- O vogal José Laranjeira questionou o valor referente ao ponto 010302, prestação de serviços ao que o senhor secretário da Junta respondeu ter a ver com material, projetos a serem utilizados em espaços públicos que possam vir interessar à Freguesia. Caso venha a surgir algum interesse, passará pela aprovação desta assembleia. -----

----- O vogal José Laranjeira insistiu continuar a não perceber, pois é dado a entender que em certos momentos é utilizado o valor saldo gerência sem fazer a retificação orçamental e que quando se fala da divisão orçamental feita, ao cruzar informação não coincide o saldo de gerência anterior com a informação da conta do senhor Presidente. -----

----- O senhor secretário da Junta Vitor Sousa esclareceu e reiterou que uma situação é o valor de 692,784,28€ que transitou no final das contas a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, outra situação que o vogal José Laranjeira coloca tem a ver com o valor da conta corrente que



Assembleia de Freguesia de Espinho

[Handwritten signature]

neste momento é de 686.139,59€, o que em termos práticos e de gestão é muito simples. O saldo é positivo, pese embora o facto de que os compromissos para os quais só se receberá no final do ano, já foram todos pagos a fornecedores, sem contar com faturas de há 5 ou 6 anos atrás que continuam a surgir. Referiu ainda que não se fazem habilidades contabilísticas como se está a insinuar. Expressou ainda que o procedimento da Autarquia no que diz respeito ao Município coloca muitas dificuldades à Junta e portanto, como já referido em Junho, é do interesse da Junta a delegação de competência prevista na lei 75/2013. Como tal, tendo que assumir as competências assumir-se-ão todas e estaremos preparados e com o apoio e esforço de todos os presentes, pois é do interesse de todos defender a comunidade de Espinho. Relativamente ao orçamento em causa, lembrou que se trata apenas de uma revisão orçamental e que os valores definitivos só poderão ser colocados depois da aprovação da assembleia e do executivo. Nessa altura os valores da receita têm que ser iguais aos valores da despesa. -----

----- O Presidente da Assembleia indagou se havia mais questões e, não havendo, passou-se à votação, sendo aprovado com 7 votos a favor, 5 abstenções e 1 voto contra. Foi apresentada uma declaração de voto pela lista do CDS e avançou-se para o terceiro ponto, apreciar a informação escrita do senhor Presidente da Junta. -----

----- Foi levantada a dúvida sobre a página 7, o assunto relativo à reunião com o diretor do Hotel Praiagolfe e à faturação do ano 2012/2013. -----

----- O senhor Presidente da Junta referiu que não se sabe agora se esses assuntos foram feitos pela Junta, sabe-se que foram faturados à Junta, a qual não tem documentos originais, apenas cópias que nem se sabe se são verdadeiras. -----

----- Foi também esclarecido que não existe nenhum processo novo e que os que existiam foram retirados porque a Junta pagou. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimento de dúvida quanto à declaração de voto. -----

----- O vogal José Laranjeira disse que se referia à revisão do orçamento e no seguimento das dúvidas que tinha. -----

----- O senhor Presidente da Junta: como vota contra o orçamento também vota contra a revisão. --

----- O vogal José Laranjeira: sim, no seguimento das dúvidas que eu tinha. -----

----- O vogal Manuel Pires referiu que o vogal José Laranjeira menciona uma violação de poderes que isso não tem nada a ver com o orçamento. -----

----- O senhor Presidente da Junta interveio: fica em ata. -----

----- O vogal António Freire pediu esclarecimento sobre qual o motivo de existir agora um espaço sénior numa loja da Rua 14. -----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- O Presidente da Junta explicou que se deve ao facto de no edifício da Junta haver problemas de infiltrações de água no piso -1, -2 e na parte de cima, o que obriga a que se fechem essas partes e se façam obras de reparação incluindo nas casas de banho e pintura de paredes. Foi necessário arranjar um espaço alugado de renda baixa, com o tempo de duração das obras e próximo da Junta para dar continuidade às atividades dos seniores. Continuou dizendo que o executivo faz todo o gosto em que os presentes vão visitar o espaço que foi criado tentando reduzir ao máximo os custos, mas com todas as condições necessárias. -----

----- O vogal José Laranjeira argumentou que o projeto já era previsível e que de facto a galeria da Junta de Freguesia deveria voltar a ficar disponível, mas que o executivo deveria ter dado conhecimento dos valores da renda e que os projetos deveriam ser dados a conhecer antes e não depois de feitos. -----

----- O senhor Presidente da Junta respondeu que se tivessem que trazer o assunto à Assembleia, já não se iria a tempo de fechar o negócio, o qual sendo temporário foi negociado com bastante zelo.-

----- O senhor secretário da Junta acrescentou que essa opção foi a que garantiu melhor estabilidade para os nossos seniores. Voltou a frisar que tinham sido obrigados a proceder assim devido às infiltrações e por uma questão de oportunidade já que esses pisos necessitavam realmente de intervenções devido a problemas térmicos no verão e no inverno. Salientou que este é um compromisso temporário e foi devidamente ponderado inicialmente se havia verbas e, logicamente caberá a esta assembleia avaliar e votar o interesse do projeto. -----

----- Interveio a vogal Lurdes Rebelo destacando que o documento está por ordem cronológica, mas sem datas. -----

----- O senhor Presidente da Junta agradeceu a sugestão. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo entregou um requerimento ao Presidente da Assembleia a pedir uma assembleia extraordinária, em nome da oposição. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia ficou de analisar e, não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e 25 minutos. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Declaração de Voto

1ª Revisão orçamental ano 2019

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Na Assembleia de Freguesia de Espinho, realizada em Abril, declaração de voto sobre prestação de contas referente ao ano de 2018 demos nota sobre diversas situações nomeadamente, sobre a violação de poderes entre o órgão Junta de Freguesia, para com este órgão Assembleia de Freguesia (na gestão orçamental equilibrada, no princípio da autonomia financeira e no exercício dos poderes legalmente atribuídos), assim como na ausência do cumprimento de princípios básicos, tais como:

- TRANSPARÊNCIA, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira;

- LEGALIDADE, pois contactamos uma grave violação do **Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, assim como da **Lei 73 de 2013**, no que diz respeito ao equilíbrio orçamental, das Regras e Regime de Crédito e de Endividamento das Freguesia, e ainda da **Lei 8 de 2012**, no que diz respeito ao assumir compromissos financeiros excedendo os fundos orçamentais disponíveis.

Uma vez mais, o princípio da autonomia financeira foi claramente violada pela Junta de Freguesia de Espinho, uma vez que foi desconsiderada a competência dos órgãos da Autarquia, tendo a Junta assumido uma gestão orçamental, sem a devida autorização do órgão competente, Assembleia de Freguesia, nomeadamente do referido no ponto 2 do artigo 6º da Lei, o de aprovar uma revisão orçamental. A Junta de Freguesia, tal como fez durante o exercício do ano de 2018, repete em 2019, a utilização de disponibilidades financeiras, que não possui em orçamento. (O saldo bancário da freguesia de Espinho neste momento é inferior ao saldo de gerência)

Perante os factos, não nos resta outra alternativa, enquanto autarcas de Freguesia, no legítimo interesse e missão de servir os espinhenses, de fiscalizar e pugnar pela transparência e cumprimento das lei que tutelam as autarquias locais, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local, **VOTAR CONTRA ESTE DOCUMENTO**, e não nos resta outra alternativa que não seja a de requerer uma acção inspectiva à Freguesia de Espinho, participando destes factos à Direcção Geral das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas, assim como aos partidos representados nesta Assembleia de Freguesia como também da Assembleia Municipal. Havendo matéria criminal, é também nossa obrigação fazer a devida participação à Procuraria Geral da República e Ministério Público.

A Freguesia de Espinho não cumpre com estes requisitos, não é transparente, muito pouco acessível e nada rigorosa, e com a aprovação deste documento de revisão orçamental, passamos também a ter a conivência dos vogais do PSD e do Nós Cidadãos desta Assembleia.

O Vogal do CDS na AF Espinho, José Manuel Laranjeira

Handwritten signature of José Manuel Laranjeira.



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner:
ANEXAL ATA
DE 26.09.2019
3.ª SESSÃO ORDINÁRIA
[Several handwritten signatures]